



TRIVELATO

01º Termo de Aditamento - PRAZO

Janeiro / 2020

**PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA URBANA, CONDOMINIAL E DE EDIFÍCIOS
RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS)**

SEHAB – SETOR 1

Contrato: 018/2019/SEHAB

CONSÓRCIO PRI-BAUER-PLANAL – P.A. 6014.2019/0001595-4



ÍNDICE

1º TERMO DE ADITAMENTO – PRAZO - CONTRATO 018/2019

CARTA DA GERENCIADORA

ANEXO 1 – CORRESPONDÊNCIA EMPREITEIRA

ANEXO 2 – CRONOGRAMA FINANCEIRO

ANEXO 3 – CERTIDÕES DA EMPREITEIRA

PLAN-CE-1324/2020

São Paulo, 08 de janeiro de 2020.

Secretaria Municipal de Habitação do Município de São Paulo – SEHAB

Rua São Bento, 405 - 11º Andar
01008-906 - São Paulo – SP

At.: Sr. Silvio Eugênio de Lima
SEHAB - DGO

Ref.: Contrato Nº 018/2019 – SEHAB – Processo: 6014.2019/0001595-4– Trivelato.

Envio 1ª Termo de Aditamento ao Contrato nº 018/2019– Prazo.

Empresa: Mérola Construções - ME.

Prezado Senhor,

Conforme carta da Mérola Construções LTDA-ME ([Anexo 01](#)), recebida em 30 de Dezembro de 2019, face às justificativas apresentadas a essa gerenciadora, que concorda com a solicitação de prorrogação de 30 (trinta) dias do prazo contratual a partir de 05/01/2020 (ficando o final previsto para 04/02/2020), a fim de possibilitar a execução das obras necessárias na área denominada Trivelato.

Para dar andamento ao pleito, encaminhamos o novo cronograma financeiro ([Anexo 02](#)) e as certidões atualizadas ([Anexo 03](#)).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Arq.º Marcos Feitosa
Coordenador de Projetos



Engº Hélio Jorge Lopes
Coordenador Geral



ANEXO 1

CORRESPONDÊNCIA EMPREITEIRA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6014.2019/0001595-4
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO QUADRA DE ESPORTE
COM A EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO, PISO, ALAMBRADO,
ILUMINAÇÃO, ALVENARIA DE FECHAMENTO NO
EMPREENDIMENTO TRIVELATO.**

MEROLA – CONSTRUÇÕES LTDA ME, sediada na Avenida Regente Feijó, 944 – Sala 202b – Vila regente Feijó - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.190.422/0001-32, contratada para a execução da obra em referência, vem por seu representante legal, abaixo assinado, assim requerer de V.Sas, aditivo de prazo em 30 (trinta) dias, a contar de 05/01/2020.

Outrossim, esclarece, que a prorrogação de prazo se faz necessária visto o início da obra ter sido adiada devido a intervenção da população local, devido à inclusão de instalação de ATI e Playground no projeto da obra, ocasionando a necessidade da prorrogação de prazo para o devido cumprimento dos serviços contratados.

Destarte, solicitamos a prorrogação para cumprimento das cláusulas do instrumento contratual.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.



Wilson Cordaro
Sócio-Diretor
RG 10.371.747-X
CPF 107.274.698-00

18.190.422/0001-32

MEROLA - CONSTRUÇÕES ME

Rua Regente Feijó, 944 sala 202-B
Vila Formosa - CEP: 03342-000
São Paulo - SP



ANEXO 2

CRONOGRAMA FINANCEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
DPO - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA
OBRA : TRIVELATO
PROCESSO Nº 6014.2018/0001595-4
CONTRATO Nº 018/2019 - SEHAB

10 = Jan/19

INFRAESTRUTURA + EDIFICAÇÕES	2019			2020			TOTAL GERAL
	NOV 06 a 30 nov	DEZ 01 a 31 dez	TOTAL	JAN 01 a 31 jan	FEV 01 a 04 fev	TOTAL	
1 TOTAL MENSAL - TRANSF. FED. (P0)	30.696,57	133.500,00	164.196,57	30.000,00	9.086,82	39.086,82	203.283,39
2 TOTAL MENSAL	30.696,57	133.500,00	164.196,57	30.000,00	9.086,82	39.086,82	203.283,39
3 ACUMULADO (P0)	30.696,57	164.196,57	164.196,57	194.196,57	203.283,39	203.283,39	203.283,39
ACUMULADO ANUAL (P0)			164.196,57			39.086,82	
			2.019			2.020	
PERCENTUAL PREVISTO							
MENSAL	15,10%	65,67%	80,77%	14,76%	4,47%	19,23%	
ACUMULADO	15,10%	80,77%	80,77%	95,53%	100,00%	100,00%	100,00%



Merola - Construções Ltda.-ME

Wilson Cordaro

Sócio Diretor

Rg. 10.371.747



ANEXO 3

CERTIDÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEROLA - CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 18.190.422/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:00 do dia 23/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2020.

Código de controle da certidão: **F6F8.99B8.4702.8B2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0606722 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 18.190.422/

Contribuinte: MEROLA - CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

Liberação: 18/09/2019

Validade: 16/03/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.764.566-0- Início atv :27/05/2013 (R MARIA OTILIA, 00213 - CEP: 03335-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 13:04:54 horas do dia 27/09/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A5D125CB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 18.190.422/
Nome do Contribuinte: MEROLA - CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

Não consta imóvel cadastrado em nome de: MEROLA - CONSTRUÇÕES LTDA. - ME - CPF/CNPJ Raiz: 18.190.422/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:40:56 horas do dia 07/01/2020 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 242C8677

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.190.422/0001-32

Razão Social: MEROLA CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: R MARIA OTILIA 213 APTO 153 / VILA REGENTE FEIJO / SAO PAULO / SP / 03335-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2019 a 27/01/2020

Certificação Número: 2019122904533951422147

Informação obtida em 06/01/2020 17:12:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEROLA - CONSTRUCOES LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.190.422/0001-32

Certidão n°: 564348/2020

Expedição: 06/01/2020, às 18:02:53

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEROLA - CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.190.422/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.